

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.09.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO TJCE (PROCESSO SEI Nº 8517082-66.2025.8.06.0000).

AD3/CT Nº 57/2024

CÓD. PAC: TJCESEADI_2025_0078-3

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.**, representada neste ato por Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED], com endereço na Rua Vereador Pedro Paulo, Nº 505, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.485.488/0001-48, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício nº 673/2025/SEADI;
- b) nas disposições contidas nos arts. 6º, LVIII, e 92, V, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, datado de 16.01.2026, devidamente aprovado pela Presidência do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar com base na variação do índice INCC Coluna 35, apurado entre março de 2024 a março de 2025, o valor a ser medido e pago de R\$ 15.355.613,92, no contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da Sede Administrativa do TJCE**, no montante de R\$ 1.157.813,28 (Um milhão, cento e cinquenta

e sete mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), correspondendo a um aumento de aproximadamente 7,54% ao valor residual.

Destarte, o contrato passa dos atuais R\$ 16.186.546,91 (dezesesseis milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), para os atuais **R\$ 17.344.360,19 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos).**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO
VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital
por HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.03.02
16:45:07 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ITALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2026.03.03 11:39:49 -03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE



Documento assinado digitalmente por:
ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM
NETO
456.334.523-72
2026-02-26T10:50:10.985566

Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. – CONTRATADA

Testemunhas: _____